



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 22.08.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Instituto Publix. (Processo Administrativo n.º 8519468-45.2019.8.06.0000).

AD1/CT N° 47/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vlândia Santos Teixeira, e o INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.907.402/0001-25, com sede no SIG Quadra 01, edifício Centro Empresarial Parque Brasília, sala 130, Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Borges Afonso, portador da cédula de identidade n.º 1633433-SSP-DF e do CPF/MF n.º 781.473.791-53, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADO, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização da Secretária de Gestão de Pessoas do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 65, I, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 20/ 11 /2019, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo acrescer no contrato que tem por objeto **a prestação de serviços de capacitação para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, com vistas ao desenvolvimento de competências dos Gestores e de formação de sucessores visando à potencialização dos resultados das equipes e da organização como um todo**, o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), representando um acréscimo de 3,91% no valor do contrato, que passará de R\$ 873.050,00 (oitocentos e setenta e três mil e cinquenta reais), para os atuais **R\$ 907.250,00 (novecentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**, para fazer face ao acréscimo de 01 (uma) turma do Módulo de Gestão de Indicadores Setoriais.




**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.


WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ


VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE


ALEXANDRE BORGES AFONSO
INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

TESTEMUNHAS: _____